



CONSELHO DE USUÁRIOS DA PRESTADORA OI
ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS

A Oi S/A - Em Recuperação Judicial, Prestadora do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), torna público a divulgação da ERRATA, referente ao Edital de Convocação para a Eleição do Conselho de Usuários para o mandato 2026/2028, a saber:

Os parágrafos 3º e 4º tiveram suas redações alteradas, em específico nos itens 3.5 e 4.2, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.5 – Os candidatos à vaga de conselheiro na categoria usuários, devem ser clientes titulares de contrato ativo do grupo econômico adquirido até o dia 04/05/2025.

4.2 - O eleitor deverá ser cliente titular do contrato ativo do Grupo Econômico, para que possa participar do processo de votação.

Em razão das alterações citadas, os itens seguintes dos parágrafos 3º e 4º foram renumerados, permanecendo com a mesma redação.

As alterações se devem em razão das adequações do Edital com a legislação vigente, quais sejam:

- Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020;
- Manual Operacional do Regulamento de Conselho de Usuários, aprovado em 17 de fevereiro de 2025.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, publicado em 05 de maio de 2025.

Comissão Organizadora